

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª. VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

(Rua General Dionisio, nº 764, 2º andar, 25 de Agosto Duque de Caxias RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por CARTÕES REI DA BARRA LTDA (Advs Dr. JOÃO PAULO BEZERRA BENTO, OAB/RJ140.550 e Dr. WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE, OAB/RJ 140.022) em face de HOT BODDY COMÉRCIO LTDA, processo nº 0051545-27.2012.8.19.0021, passado na forma abaixo:

A Doutora AMALIA REGINA PINTO, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a HOT BODDY COMÉRCIO LTDA, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **01/10/2019**, às **14,00h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes, fica imediatamente reaberto para lances, em Segundo Leilão, até o dia **14/10/2019**, às **14,00h**, para a Venda pela Melhor Oferta, independente da **avaliação** do bem descrito e avaliado nos autos, constituídos de: 1) Máquina de costura interlock kansai, no valor de R\$1.200,00; 2) Máquina de costura overlock columbia, no valor de R\$700,00; 3) Máquina de costura overlock siruba, no valor de R\$700,00; 4) 02 máquinas de costura simples columbia, no valor de R\$1.400,00; 5) Máquina colarete columbia, no valor de R\$1.500,00; 6) Máquina colarete maximum, no valor de R\$1.500,00; 7) Condicionador de ar split hitachi 18000 btv, no valor de R\$1.562,86. **Avaliação total em R\$8.562,86** (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Os bens são encontrados no endereço sito à Rua Paulo Moreno, nº 590, sala 412, Centro, Duque de Caxias/RJ. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 99/101. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro**, e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto

no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irreatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. Eu, SERGIO FRANÇA DA SILVA, Responsável pelo Expediente, matr. 01/18124, mandei digitar e o subscrevo. AMALIA REGINA PINTO, Juíza de Direito.